



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 94ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019, SEXTA-FEIRA

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista. Presentes a Senhora Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes, em virtude de viagem a serviço deste Tribunal, a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 93ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 10 de dezembro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, o Senhor Presidente em exercício registrou as ausências da Senhora Desembargadora Denise Bonfim e do Senhor Desembargador Elcio Mendes, ambos em viagem a serviço deste Regional, no período de 10 a 14 do mês fluente, para participarem das solenidades de entrega das reformas dos prédios do Posto de Atendimento ao Eleitor (PAE) de Rodrigues Alves (4ª Zona) e dos Fóruns Eleitorais das 5ª e 7ª Zonas, nos Municípios de Tarauacá e Feijó, respectivamente. Na sede da 4ª Zona Eleitoral, em Cruzeiro do Sul, o Senhor Desembargador Elcio Mendes também presidirá os trabalhos de correição ordinária. Em razão disso, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista informou que ele e a Senhora Desembargadora Eva Evangelista compareciam à sessão, na condição de substitutos.

JULGAMENTO

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600064-95.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Marcelo Coelho de Carvalho

Requerente: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC), por sua Comissão Regional
Provisória no Estado do Acre

Advogado: Felismar Mesquita Moreira (OAB/AC n. 1.719)

Assunto: Prestação de contas – Exercício financeiro –2017.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional
Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com
ressalva, nos termos do voto do relator.

Encerrado o julgamento, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, o Senhor Presidente em exercício convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2019, às 9 horas. Em seguida, a Senhora Juíza Mirla Regina solicitou ao Senhor Desembargador Samoel Evangelista que cópias do relatório pertinente ao



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 94ª Sessão Jurisdicional, em 13 de dezembro de 2019.

Recurso Eleitoral n. 707-61.2016.6.01.0004 – classe 30, de sua relatoria, fossem distribuídas aos Senhores Membros da Corte que participarão do julgamento do aludido feito – o que deverá ocorrer na sessão agendada para a próxima terça-feira, dia 17 de dezembro do ano em curso. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral